

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727
Fone: (84) 4005-4111

EDITAL № 33/2024 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas, por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente edital que tem como objetivos promover práticas sustentáveis, estimular a criatividade e o trabalho em equipe, e conscientizar sobre a importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente. As atividades propostas integram a criação de uma obra de arte com materiais recicláveis e a coleta desses materiais.

1. OBJETIVOS

A gincana tem como objetivos promover práticas sustentáveis, estimular a criatividade e o trabalho em equipe, e conscientizar sobre a importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente. As atividades propostas integram a criação de uma obra de arte com materiais recicláveis e a coleta desses materiais.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a gincana abertas de 13/11/2024 a 18/11/2024. Link para inscrição : https://forms.gle/9klyfmpxigV1DCcT9

3. PÚBLICO ALVO

Podem participar da gincana nas turmas do 1º ao 3º ano do ensino médio integrado dos cursos de Edificações, Informática e Logística do IFRN Campus São Gonçalo do Amarante.

4. DAS PROVAS E REGRAS

4.1. Prova 1: Criação de Obra de Arte com Materiais Recicláveis

As equipes devem criar uma obra de arte original utilizando exclusivamente materiais recicláveis, enquadrando-se no quesito obra de arte as esculturas, quadros, painéis e instalações artísticas. A obra deverá ser apresentada durante a Assembleia do Clima, no dia 04 de dezembro de 2024. O nome da equipe ou turma não deve ficar visível na obra durante a exposição.

Critérios de Avaliação:

- Originalidade
- Criatividade
- Utilidade
- Organização
- Fidelidade ao tema

Pontuação: Esta prova valerá um total de 500 pontos.

4.2. Prova 2: Coleta de Materiais Recicláveis e Tampets

As equipes serão responsáveis pela coleta de materiais recicláveis, que deverão ser separados e armazenados em proteção local nas dependências do campus. A classificação será atribuída pela média de quilogramas arrecadados por turma. A conclusão desta prova será no dia 02 de dezembro de 2024.

Materiais Pontuáveis:

• **Metal**: tampas de garrafa, latinhas e enlatados, talheres de metal, tampas de panelas e panelas sem cabo, pregos (embalados), embalagens fornecidas, papel alumínio (limpo);

- **Plástico**: potes, embalagens, copos, garrafas, frascos de produtos de limpeza e higiene pessoal, sacos e sacolas, louças plásticas usadas (baldes, canetas etc.), brinquedos de plástico, isopor;
- Papel : jornais, revistas, envelopes, cadernos, impressos, rascunhos, papel de fax, fotocópias, listas telefônicas, cartazes, aparas de papel, caixas de papelão e embalagens longa vida;
- Eletrônicos: todos os equipamentos elétricos ou eletrônicos e derivados.
- Óleo Doméstico Usado : a contabilização será feita por litro de óleo arrecadado.

A avaliação será baseada na quantidade total (em quilogramas ou litros) de materiais arrecadados por cada turma.

5. DA AVALIAÇÃO

As duas provas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais designados pelo IFRN. A classificação final será a soma das pontuações obtidas nas duas provas, e as decisões da comissão são irrevogáveis. A entrega do material será organizada em dias e horários divulgados pelo Coordenador de Sustentabilidade do IFRN Campus SGA, Professor Marcelo Mesquita.

6. DA PREMIAÇÃO

A equipe vencedora será contemplada com uma aula externa no Santuário Ecológico de Pipa, como reconhecimento pelo envolvimento e pelas práticas de sustentabilidade. O resultado da gincana e a premiação do 1º lugar serão divulgados durante a Assembleia do Clima no dia 04 de dezembro de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A organização reserva o direito de alteração deste edital, caso necessário, mediante aviso prévio às equipes inscritas.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da gincana.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante (Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luisa de Marilac de Castro Leite, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 11/11/2024 15:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 796533

Código de Autenticação: f225782084

